



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3387/2017
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

Designa Promotora de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 001/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **SANDRO LUIZ DA COSTA** exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 01/02/2015 a 31/01/2018, na 34ª Zona Eleitoral (Nossa Senhora do Socorro), conforme Tabela de Antiguidade, Anexo II, atualizada em 17 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **SANDRO LUIZ DA COSTA** encontrar-se-á de férias no período de 02 a 31/10/2017;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **JULIVAL PIRES REBOUÇAS NETO** é o primeiro na ordem para substituir o Promotor de Justiça **SANDRO LUIZ DA COSTA** na função eleitoral da 34ª Zona Eleitoral (Nossa Senhora do Socorro), no período de 02 a 31/10/2017, segundo Tabela de Antiguidade de Nossa Senhora do Socorro, Anexo II, atualizada em 17 de dezembro de 2015;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **JULIVAL PIRES REBOUÇAS NETO** encontrar-se-á no gozo de férias no período de 02 a 31/10/2017;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES BARRETO** é a segunda na ordem para substituir o Promotor de Justiça **SANDRO LUIZ DA COSTA** na função eleitoral da 34ª Zona Eleitoral (Nossa Senhora do Socorro), no período de 02 a 31/10/2017, segundo Tabela de Antiguidade de Nossa Senhora do Socorro, Anexo II, atualizada em 17 de dezembro de 2015;

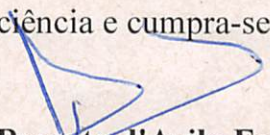
CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES BARRETO** encontra-se designada para responder, a partir de 07/02/2013, pela 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **GICELE MARA CAVALCANTE D'ÁVILA FONTES** para, sem afastamento de suas atribuições na 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro e no Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher, responder, no período de 02 a 31/10/2017, pela 34ª Zona Eleitoral (Nossa Senhora do Socorro).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Edurado Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO